



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 277/2016

Indefere o pedido de aproveitamento da candidata aprovada em 12º lugar no concurso público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Região, para nomeação em cargo vago neste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 402/2016 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-758/2016;

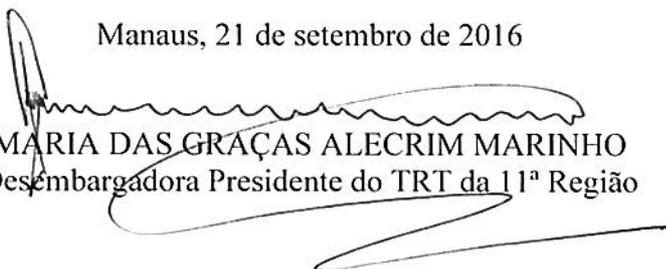
CONSIDERANDO que a comissão do concurso C-075/2016/TRT11 para provimento de cargos de Juiz Substituto decidiu pela não aplicação da RA nº 1.825/2016/TST, por tratar-se de norma posterior à abertura do referido concurso,

RESOLVE, por maioria, com a divergência dos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, José Dantas de Góes e do Juiz Adilson Maciel Dantas:

Art. 1º Indeferir o pedido de aproveitamento da candidata ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS, aprovada em 12º lugar no concurso público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 19ª Região, para nomeação em cargo vago deste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de setembro de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região